

REQUERIMENTO

(Novo esquema de atribuição de apoios à erradicação da Brucelose)

A brucelose bovina tem vindo a apresentar indícios de um recrudescimento preocupante nas ilhas de São Miguel, Terceira e São Jorge.

Paralelamente à introdução de um novo método de profilaxia médica, com recurso a uma vacina viva, o Governo Regional anunciou agora um novo esquema de atribuição de compensações pelo abate compulsivo dos animais considerados como infectados.

Ao anunciar esta medida, o Secretário Regional da Agricultura e Pescas indicou que as compensações passam a ser regressivas “para evitar que os lavradores tentem retirar benefícios financeiros dos apoios à erradicação da doença”.

Deixou ainda claro que o novo esquema de compensações é também “uma forma de desmotivar os produtores de contaminar o gado com a doença”, afirmação que reputamos de muito grave por admitir claramente que a doença é propagada intencionalmente pelos produtores, e, sendo proferida por quem é, constituir uma acusação séria à generalidade dos produtores desta Região, atentatória do seu bom nome e da sua dignidade.

Assim, considerando a importância de que esta matéria se reveste e o teor das afirmações do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados requerem ao Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o esclarecimento das seguintes questões:

- a) Qual o regime geral da atribuição de compensações pelo abate compulsivo de animais brucélicos que passará a vigorar?
- b) Quais os montantes das compensações para os diversos tipos de animais e qual o esquema de regressividade que será aplicado?

- c) Qual o nível de comparticipação dos fundos comunitários nas compensações agora estabelecidas?
- d) Têm os serviços da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas conhecimento de práticas criminosas na propagação da brucelose que fundamentem as afirmações do senhor Secretário Regional?
- e) Em caso afirmativo, que medidas foram tomadas relativamente aos agentes que as praticaram e com vista à sua prevenção?

Ponta Delgada, 11 de Fevereiro de 2003

Os Deputados Regionais,

Luís Sequeira de Medeiros

Manuel Arruda